
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ATA N° 02

**ATA DE REUNIÃO N° 02, DO AGENTE DE
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA
RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE
HABILITAÇÕES.**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2023
CONVITE N° 001/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as 12 (doze) horas na sala de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Serrita (PE), e tem como objetivo **CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ESTUDO E PESQUISA, INCLUINDO APOIO COM SUPORTE ÀS ESCOLAS NO CONTROLE, ORGANIZAÇÃO DE MATRÍCULAS E DADOS RELACIONADOS AO SISTEMA EDUCACENSO E DEMAIS SISTEMAS DO ENSINO, PODENDO ELABORAR PROJETOS DIRECIONADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA CONFORME NECESSIDADE.** O senhor Agente de Contratação deu início a sessão, onde restava a apreciação e julgamento dos documentos de habilitação das empresas concorrentes, onde foi constado o seguinte: a empresa **GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 08.184.340/0001-21 não atendeu ao exigido no item 9.4 - Relativos à Regularidade Fiscal, a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante. Pois o mesmo apresentou a certidão negativa para a fazenda federal VENCIDA. Diante do item 4.1, inciso II – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (LC 147/2014), apresentou também atestado de capacidade técnica em desconformidade com o exigido no item 9.6 a) do edital ficando assim a empresa **INABILITADA.** A empresa **36.463.879 WALTER ALENCAR JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n° 36.463.879/0001-55 apresentou atestado de capacidade técnica em desconformidade com o exigido no item 9.6 a) do edital ficando assim a empresa **INABILITADA,** a empresa **CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.069.899/0001-13, atendeu integralmente ao edital ficando assim a empresa **HABILITADA.** O Agente de Contratação então anunciou que seria aberto o 03 (três) dias para possível interposição de recurso (a contar da data de sua publicação), ficando esta com o dever de comunicar (por meio da AMUPE) aos licitantes

participantes e qualquer outro que manifestar interesse de interpor recurso. O senhor Agente de Contratação sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Senhor Prefeito, em seguida todos os presentes assinaram a presente ata.

Serrita – PE, 18 de janeiro de 2024.

AROLDO ROSENDO DA SILVA
Agente de Contratação

CARLOS ANDRÉ BARROS DOS SANTOS
Equipe de Apoio

BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:2C3A6FD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2024. Edição 3512
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>